

MARAU/RS, 15 de agosto de 2022

ANAIS Nº. 28/2022

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Vagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereador** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor Presidente Vereador João Vagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por oito votos favoráveis. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Manifestou-se a Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban com o assunto "CFCs". Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. A Vereadora Bete fez **Requerimento Verbal** para pedir vistas do projeto de Decreto legislativo n. 05/2022. O pedido de vistas foi colocado em votação, sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 110/2022 - MESA DIRETORA** - Altera a Lei Municipal 5.435 de 04 de abril de 2018 que dispõe sobre a gratificação de serviço, devida ao servidor efetivo responsável por coordenar o almoxarifado do Poder Legislativo Municipal. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 111/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui o Dia Municipal de Incentivo à Leitura no Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 112/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição de obras culturais literárias de autores marauenses, de qualquer área de conhecimento, nas estantes das livrarias do município de Marau e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de

Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 113/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui o Dia do Escritor Local no Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 114/2022 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 5935 de 02 de maio de 2022 que estipula os materiais a serem adquiridos e doados à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 82/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Solicita Envio de Ofício de Parabenização a Enzzo Panarotto pela conquista do Título de Campeão Brasileiro Júnior de Downhill 2022. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 83/2022 - VEREADOR JONAS SEBEN** - Requer o envio de ofício de parabenização aos advogados e advogadas pelo Dia nacional do Advogado. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 84/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Requer o envio de parabenização à Associação dos Universitários Marauenses - ASSUMA - pelos 43 anos na defesa dos direitos dos estudantes no município de Marau. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 99/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Reconhece os Rodeios, Festas Campeiras, Artísticas, Jogos Campeiros, Semana Farroupilha e demais eventos realizados por CTG`s, Poder Público do município de Marau e demais Entidades Tradicionalistas, como de relevante importância cultural, artística, esportiva, social e econômica para o Município de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 105/2022 - EXECUTIVO** - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. PARECER DE ADMISSIBILIDADE APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. Baixado para Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura para realização de audiência pública. **PROJETO DE LEI Nº 109/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2022 e a adquirir e doar materiais ao Clube dos Motoristas de Marau. **Manifestação do Vereador Edgar Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Mais uma vez aqui, a gente já conversou semana passada, mas eu quero parabenizar toda a diretoria aqui do Clube dos Motoristas pelo excelente trabalho que fazem em prol da sociedade marauense. Além de gerar dividendos econômicos aqui para o município e esses dividendos aqui são gastos com toda a população, ainda prestam um serviço social aqui de atendimento a todas as famílias, às vezes quando tem eventos praticamente sociais e que levam, bem dizer, benefícios para a sociedade. Então, parabéns a todos vocês aí que trabalham incansavelmente aqui para que essa entidade continue de pé e continue

gerando frutos para o bem da sociedade marauense. Muito obrigado. Era isso aí". APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Ademir Durante. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI, VEREADOR JONAS SEBEN, VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ, VEREADORA BETE, VEREADOR EDGAR CHIMENTO, VEREADOR MACHADINHO, VEREADOR DURANTE, VEREADOR VAGUINHO DARÉ, VEREADORA ADRIELA TONIN** - Denomina oficialmente de Raul Antônio Rodegheri a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Marau-RS. Baixado para Pedido de Vistas da Vereadora Bete. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 10/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Requer, nos termos dos artigos 18º, inciso II, e 136º, inciso VIII, do Regimento Interno da Casa, licença de 10 dias para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 05 a 14 de setembro de 2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os vereadores Laércio Zancan - Lalá, Ademir Durante. Houve a passagem da presidência à Vice-Presidente Vereadora Adriela, para que o Vereador João Vagner Da Rosa Daré fizesse uso da Tribuna. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** **COMUNICAÇÕES:** Manifestou-se a Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban com o assunto "CFCs". **Pronunciamento da Vereadora Bete.** "Senhor Presidente, colegas vereadores. Quero cumprimentar seu Denti, seu Guidini, Caco Borges do Sindicato dos Motoristas. Também nosso suplente Delcio Sandri. Me inscrevi com assunto CFCs, até para dar um retorno e falar um pouquinho da ida Porto Alegre do dia primeiro do seis, onde nós fomos uma comitiva com os diretores dos CFCs aqui de Marau com a demanda que havia que era estava tendo um grande problema de afogamento nos exames dos alunos. Que estavam perdendo, inclusive, o prazo para fazer as suas carteiras. E nós fomos recebidos na Assembleia Legislativa no gabinete do Sérgio Turra, do Deputado, e ele convidou a nosso pedido o diretor-geral do Detran o seu Marcelo Soletti que prontamente nos recebeu, juntamente com o deputado, e nos prometeu que ia fazer todo o possível, porque Marau era um dos municípios que mais tinha demanda. Então, nós conseguimos. E recebi essa notícia esta semana, nós vínhamos acompanhando há dias que estavam tendo visita de examinadores extras, porque tinha mais de mil pessoas esperando para concluir as suas habilitações. E parece que está quase que normal. E a boa notícia é que a partir de setembro os examinadores virão uma vez por semana, que estavam vindo a cada 15 dias, quando não estavam cancelando esses exames aqui no nosso município. Então, é uma boa notícia. Eu recebi de um dos diretores de um dos CFCs que nos agradeceu muito, pediu para agradecer tanto Sérgio, como o senhor Marcelo que se dispôs a fazer esse atendimento. E graças a Deus estamos tendo um bom resultado. Então, só para relatar esse importante assunto que, na verdade, atingia a todos os

marauenses, inclusive, né, os alunos que estavam preocupados com prazo, porque o prazo para conclusão é de 1 ano. E se não for feito todos os exames tem que começar tudo de novo, gasto de novo. Então tava tendo um transtorno muito grande, inclusive, claro, em função da pandemia, mas nos outros municípios já estava tudo resolvido, né, tudo os números estavam corretos. E aqui em Marau estavam com dificuldade porque a cada 15, 20 dias vir fazer um número reduzido de exames não tinha mais condições. Então, quero agradecer também tanto ao diretor-geral Seu Marcelo Soletti quanto o Deputado Sérgio pela disponibilidade. E nós como vereadores, nós temos o dever também de levar essas demandas, de buscar soluções para os nossos municípios. Então era isso, Presidente, caros vereadores. Agradeço a atenção”. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **Pronunciamento do Líder de Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Ingressou oriundo do Executivo um projeto de lei de número 114 que altera o anexo único da Lei Municipal 5.935 de 2 de Maio de 2022 que estipula os materiais a serem adquiridos e doados à Associação dos Pais e Amigos Excepcionais, APAE aqui de Marau. Então, a presente projeto de lei visa somente alteração aqui, uma mera retificação dos materiais a serem adquiridos e doados à Associação da APAE. Era isso, senhor Presidente. Era isso, senhores vereadores. Muito obrigado”. A Vereadora Bete fez **Requerimento Verbal** para pedir vistas do projeto de Decreto legislativo n. 05/2022. **Requerimento Verbal Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, conforme o artigo 119, eu gostaria de solicitar o pedido de vistas ao projeto de decreto legislativo 05”. O pedido de vistas foi colocado em votação, sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 110/2022 - MESA DIRETORA** - Altera a Lei Municipal 5.435 de 04 de abril de 2018 que dispõe sobre a gratificação de serviço, devida ao servidor efetivo responsável por coordenar o almoxarifado do Poder Legislativo Municipal. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 111/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui o Dia Municipal de Incentivo à Leitura no Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 112/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição de obras culturais literárias de autores marauenses, de qualquer área de conhecimento, nas estantes das livrarias do município de Marau e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 113/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui o Dia do Escritor Local no Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 114/2022 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 5935 de 02 de maio de 2022 que estipula os materiais a serem adquiridos e doados à Associação dos Pais e Amigos dos

Excepcionais (APAE) Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 82/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Solicita Envio de Ofício de Parabenização a Enzo Panarotto pela conquista do Título de Campeão Brasileiro Júnior de Downhill 2022. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 83/2022 - VEREADOR JONAS SEBEN** - Requer o envio de ofício de parabenização aos advogados e advogadas pelo Dia nacional do Advogado. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 84/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Requer o envio de parabenização à Associação dos Universitários Marauenses - ASSUMA - pelos 43 anos na defesa dos direitos dos estudantes no município de Marau. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 99/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Reconhece os Rodeios, Festas Campeiras, Artísticas, Jogos Campeiros, Semana Farroupilha e demais eventos realizados por CTG`s, Poder Público do município de Marau e demais Entidades Tradicionalistas, como de relevante importância cultural, artística, esportiva, social e econômica para o Município de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 105/2022 - EXECUTIVO** - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. PARECER DE ADMISSIBILIDADE APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. Baixado para Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura para realização de audiência pública. **PROJETO DE LEI Nº 109/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2022 e a adquirir e doar materiais ao Clube dos Motoristas de Marau. Manifestação do Vereador Edgar Chimento. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Ademir Durante. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI, VEREADOR JONAS SEBEN, VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ, VEREADORA BETE, VEREADOR EDGAR CHIMENTO, VEREADOR MACHADINHO, VEREADOR DURANTE, VEREADOR VAGUINHO DARÉ, VEREADORA ADRIELA TONIN** - Denomina oficialmente de Raul Antônio Rodegheri a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Marau-RS. Baixado para Pedido de Vistas da Vereadora Bete. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 10/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Requer, nos termos dos artigos 18º, inciso II, e 136º, inciso VIII, do Regimento Interno da Casa, licença de 10 dias para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 05 a 14 de setembro de 2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio

Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os vereadores Laércio Zancan - Lalá, Ademir Durante. Houve a passagem da presidência à Vice-Presidente Vereadora Adriela, para que o Vereador João Vagner Da Rosa Daré fizesse uso da Tribuna. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor Presidente, nobres colegas, o público que nos acompanha aqui na sessão e também o pessoal que nos acompanha pela internet. Apresentei, protocolei hoje três projetos de lei com a temática da educação e da cultura. O primeiro projeto de lei institui o dia Municipal de incentivo à leitura aqui no nosso município, a ser comemorado no dia 29 de outubro, com o propósito de promover e incentivar o hábito da leitura e da informação na nossa comunidade. O incentivo à leitura é essencial para a educação e a boa formação de um indivíduo. A leitura é um impulsionador para diversas melhorias tanto práticas, quanto cognitivas. O aumento do vocabulário, a compreensão do texto, a ortografia são exemplos disso. Esse hábito também auxilia as melhorias emocionais, como aumento da empatia do autoconhecimento e a compreensão de outras realidades. A data escolhida se dá em virtude de no dia 29 de outubro ser celebrado, aqui no Brasil, o dia do livro. Outro projeto de lei institui o dia do escritor local aqui no nosso município, a ser comemorado no 23 de abril como forma de incentivo e homenagem aos nossos escritores daqui de Marau. No Brasil, o dia do escritor é comemorado em 25 de Julho, porém devido ao recesso escolar geralmente coincidir com essa data, não seria possível comemorar, então, nas escolas, por isso escolha da comemoração foi dado em virtude do dia mundial do direito do autor e o dia mundial do livro. O terceiro projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras culturais literárias dos autores marauenses de qualquer área do conhecimento nas estantes das livrarias aqui do nosso município, de autores, claro, residentes aqui há mais de um ano. O projeto está aberto para emendas, sugestões dos nobres colegas. Enfim, as obras precisam estar devidamente legalizadas e registradas, óbvio, nos órgãos competentes. As bibliotecas e livrarias são centros de difusão do conhecimento e saberes que devem refletir a pluralidade do pensamento humano e, por isso, necessitam democratizar o acesso ao livro, importante instrumento de transformação do ser humano. Contudo, no caminho da democratização existe a lógica comercial que privilegia os espaços das prateleiras aos *best sellers* e produções ligadas ao mercado editorial. Logo, obras de escritores locais acabam prejudicadas neste universo dominado pelas grandes editoras. Ademais, a inexistência de um instrumento legal obrigando a exposição de autores locais nas livrarias impossibilita a divulgação da produção literária local e oculta manifestações artísticas presentes na cidade e na região. Apesar da exclusão da exposição nas livrarias, a produção literária em Marau é exuberante, com escritores que tecem os mais variados gêneros literários. Além disso, há de se ressaltar que a falta de divulgação e acesso as obras locais trazem prejuízos à literatura local, resultando no desestímulo e falta de reconhecimento aos nossos artistas. O anonimato também prejudica as políticas de leitura da cidade, uma vez que os escritores locais são importantes agentes e mediadores da leitura no âmbito municipal e regional. Desta forma, em um contexto social em que a democratização da leitura e

ascensão de políticas públicas voltadas à área estão na agenda do país, é necessário criarmos instrumentos que subvertem a relação essencialmente comercial. Por isso, a importância dos Municípios criarem leis para regulamentar a exposição dos autores locais nas livrarias com um espaço próprio para findar com a invisibilidade da produção literária local. A experiência de Canoas, aqui no Rio Grande do Sul, um dos primeiros a adotar a lei dos autores locais, demonstra os resultados positivos de aplicação desta lei. A iniciativa proposta pelo legislativo local teve grande repercussão entre os escritores e a comunidade, além de ter despertado novas medidas legislativas de incentivo à leitura e às políticas de cultura na cidade. Isto posto, projeto tem o sentido implícito de ser um dos estimuladores da literatura e das políticas de leitura aqui do município. A produção da escrita ligada ao cenário de convivência das pessoas conseguem instiga-las à leitura a partir da identificação com a geografia e a história locais, além de construir uma fonte importante de memória da cidade. Por isso conto com os nobres colegas vereadores na construção e aprovação desses importantes projetos de lei para nossa comunidade. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”.

Pronunciamento do Vereador Ademir Durante. “Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, Vereadora Adriela, Vereadora Bete, membros assistência já todo eles nominados pelos colegas, o nosso boa noite. Eu venho até essa Tribuna aproveitar oportunidade que votei favorável a este projeto do Clube dos Motoristas pelo serviço relevante que fazem na comunidade bem exposto pelo colega Edgar Chimento. A tradicional festa dos motoristas que todos os anos sai nessa sede. E também as famílias que se reúnem lá e o trabalho que presta para comunidade e para agricultura, podemos dizer diretamente, transportando os nossos produtos e fazendo divisa para o estado e para o país. Tenho certeza que, de repente, esse valor não é o suficiente, mas já é uma grande iniciativa da administração. E todos os colegas vereadores também votarem a favor para que essa entidade cresça e desenvolva aqui no município. Muitas festas beneficentes, porque tem uma sede de grande porte, onde que abriga muita gente lá. Seria isto por parte deste projeto. Eu quero só fazer um comentário aí do nosso interior do município também. O grande número de borrachudo que tem aí no interior. Esse ano parece que não deu muito frio e começou parece mais cedo do que os outros anos. Tive na comunidade de São Luís ontem na festa, e o pessoal lá, os agricultores estavam comentando. E a gente que nós, eu que moro no interior, quem mora no interior, como o suplente de vereadores aqui o Sandri, também deve ter recebido vários pedidos, né, para antecipar. Mas esperamos que esse fim de semana a previsão é geada, o tempo tá auxiliando bastante, uns calorão. É inverno e é uns calorão. Que venha atrasar. Senão o município, a Emater, a Secretaria da Agricultura vai ter que antecipar aplicação, de repente aumentando uma aplicação a mais, para que combater esse inseto que, além das pessoas, atinge até o gado leiteiro, né, esse inseto mosquito borrachudo. Seria isso, senhor Presidente. Agradeço pela oportunidade e obrigado”.

Pronunciamento do Vereador Vaguinho Daré. “Boa noite a todos, colegas vereadores, público aqui ainda presente. Suplente de Vereadora Pierina, está sempre presente também aqui nas nossas sessões ordinárias da Câmara de Vereadores. Acabamos de aprovar um projeto de lei de minha autoria, pois eu peguei um gancho aí da moção da Vereadora Adriela. Da Moção de repúdio ao

projeto de lei protocolado pelo Deputado Rodrigo Maroni na Assembleia Legislativa do nosso Grande do Sul. E também a declaração de apoio, também do Vereador Anderson Rodigheri. Busquei junto com os CTGs, o Felipe Portinho, o CTG Sentinelas do Pago, também o Iranir de Souza o Gauchinho, construímos e elaboramos esse projeto de lei aí que vem reconhecer nossos rodeios, as festas campeiras, artísticas, jogos campeiros, Semana Farroupilha e os demais eventos realizados por CTGs, poder público no município de Marau e demais entidades tradicionalistas como de relevância e importância cultural, artística, esportiva, social e econômica para o município de Marau. O intuito de valorizar nossos rodeios, mostrar a força que tem o nosso Rio Grande também, assim como ontem, né, a gente está participando, Vereadora Adriela, de mais um evento no parque do rodeio, mais evento grandioso aí também vem valorizar nosso município, mas também valorizar as nossas entidades tradicionalistas e o nosso tradicionalismo gaúcho também. Então, eu venho aqui nessa Tribuna aqui para agradecer os colegas vereadores pela apreciação e pela aprovação desse projeto. Acho que vem a colaborar também e incentivar a nosso tradicionalismo gaúcho aqui na nossa cidade. Na semana que passou também os colegas vereadores, enfim, público em geral que acompanhou nas redes sociais, nós realizamos a assinatura do compromisso Lixo Zero aqui na Câmara de Vereadores. Um termo que visa firmar e reforçar ainda mais nossas ações em prol do projeto. Vamos estar cada vez mais exigentes nessa questão, assim que as obras de reforma aqui da nossa Casa estejam concluídas. Por isso, venho pedir a colaboração, continuar pedindo e continuar tendo a colaboração dos meus colegas vereadores aí e os nossos servidores e de todos os nossos assessores, para que a gente se esforce para seguir o que vem sendo proposto pela Júlia e o pessoal do Instituto Lixo Zero. Que são coisas muito simples, que só querem uma mudança de hábitos e um pouquinho de dedicação por parte de todos. Vocês sabem, colegas vereadores, que a gente teve, a gente fez algumas adequações, algumas mudanças, enfim, para melhorar. Uma coisa que eu sempre faço nas minhas declarações aí nas rádios, enfim, que eu acho que tem que partir de nós essa ação, sabe. E para nós poder servir de exemplo às pessoas aí fora também. Nós cuidamos nosso lixo aqui dentro da Câmara de Vereadores, dentro de nossas casas também, como nós somos os representantes do povo, a gente pode também valorizar um pouquinho o nosso meio ambiente, valorizar nossa Câmara de Vereadores e passar também qual que é nosso intuito também para nossa comunidade de valorização do nosso meio ambiente. Então, essa assinatura desse compromisso vem a valorizar ainda mais e fazer nossa dedicação dentro da Câmara de Vereadores aumentar ainda mais. Então, eu peço a colaboração de todos aí que continuamos com esse processo, que a gente continue tendo uma revolução. Que aquela placa ali de 75.28 por cento tem um aumento ainda mais. E assim com a colaboração de todos que a gente chega ao êxito então. E aqui ninguém consegue nada sozinho, Caco. Aqui acho que como em todos os lugares, como no Executivo também, na união que se faz a força. E também mais um recado aqui para vocês. Em cima do projeto Decreto Legislativo da Vereadora Adriela, no dia 14 nós teremos a sessão solene alusiva ao Mérito Farroupilha que serão homenageados. Para nós escolher cada bancada o quanto antes escolher os seus homenageados, para poder protocolar também

nesta Casa, tá. E a gente tem datas definidas aqui das próximas sessões solenes. Então, no dia 5 de setembro que será numa segunda-feira às 19h30, depois da sessão ordinária, será a sessão solene da Semana da Pátria. A sessão solene Farroupilha será no dia 14 de setembro, na quarta-feira, às 19 horas no Parque Lauro Riciéri Bortolon. Lembrando também, novamente, que teremos os homenageados com o Mérito Farroupilha. Então, eu peço a colaboração das nossas bancadas, dos colegas vereadores que escolham os seus homenageados o quanto antes. Meu muito obrigado pela atenção de todos. Tenham todos uma boa noite e o meu muito obrigado. Era isso, senhora Presidente”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA**, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente